

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE SERAFINA CORRÊA – RS – BRASIL

PAUTA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DE 2026

<b>Data:</b> 06/04/2026	<b>Horário:</b> 19:30	<b>Tipo de Sessão:</b> ORDINÁRIA
-------------------------	-----------------------	----------------------------------

FALA PRESIDENTE: Com a proteção de Deus e sob a minha Presidência, Vereadora Lucimar Zarpelon, às 19 horas e 30 minutos do dia 06 de abril de 2026, no Plenário Darcy Sobreira Soccol, declaro aberta a 10ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa e registro a presença dos seguintes Vereadores: Dirlei Dama Cordeiro, Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, Gilberto Padilha da Silva, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon, Morgana de Fátima Tecchio, Paulo José Massolini, Rodrigo Marcon.

FALA DA PRESIDENTE: Em conformidade com o Regimento Interno, peço aos Vereadores e demais presentes que, de pé e sentidos às bandeiras, acompanhem a execução do Hino de Serafina Corrêa.

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO.

MATÉRIAS RECEBIDAS DO PODER EXECUTIVO

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
<a href="#">Ofício Gab. Nº 192/2026</a> <a href="#">PROJETO DE LEI Nº 032/2026</a>	AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS DIFUSORES DO TALIAN – ASSODITA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<b>Ofício Gab. nº 192/2026</b>  Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS  <b>Assunto: Projeto de Lei nº 032/2026.</b>	Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF
		O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 032/2026, que “Autoriza o Poder Executivo Municipal a repassar valores para a Associação dos Difusores do Talian – ASSODITA e dá outras providências”.	

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p style="text-align: center;">Atenciosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	<p style="text-align: center;">e COFT.</p>
<p><a href="#">Ofício Gab. Nº 197/2026</a> <a href="#">PROJETO DE LEI Nº 033/2026</a></p>	<p>DISPÕE SOBRE A POLÍTICA MUNICIPAL DE PROTEÇÃO E ATENDIMENTO AOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, RS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Ofício Gab. nº 197/2026</b></p> <p style="text-align: center;">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;"><b>Assunto: Projeto de Lei nº 033/2026.</b></p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 033/2026, que “Dispõe sobre a Política Municipal de Proteção e Atendimento aos Direitos da Criança e do Adolescente, Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente do Município de Serafina Corrêa, RS, e dá outras providências”.</p> <p style="text-align: center;">Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	<p style="text-align: center;">Leitura para conhecimento dos vereadores. Remessa para parecer assessoria jurídica e contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.</p>
<p><a href="#">Ofício Gab. Nº 198/2026</a></p>	<p>RESPOSTA AO OFÍCIO Nº 50/2026 – INDICAÇÃO Nº 7/2026.</p>	<p style="text-align: center;"><b>Ofício Gab. nº 198/2026</b></p> <p style="text-align: center;">Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p style="text-align: center;"><b>Assunto: Resposta ao Ofício nº 50/2026 – Indicação nº 7/2026.</b></p> <p style="text-align: center;">Senhora Presidente,</p> <p>O Prefeito Municipal, vem por intermédio deste, acusar o recebimento do Ofício nº 50/2026, que encaminha a Indicação nº 7/2026, por meio da qual se sugere o envio de Projeto de Lei visando à alteração do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, nos seguintes termos:</p> <p>“Solicita ao Prefeito Municipal o encaminhamento de Projeto de Lei a esta Casa Legislativa visando à alteração do estatuto dos servidores públicos municipais, a fim de estabelecer a estabilidade como requisito para a concessão de Função Gratificada (FG),</p>	<p style="text-align: center;">Leitura para conhecimento dos Vereadores.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		<p>aplicável exclusivamente aos servidores ingressantes no próximo concurso público.”</p> <p>Informamos que a matéria será submetida à análise interna pelos setores competentes da Administração Municipal. Sendo o que se apresenta para o momento, renovamos votos de estima e consideração.</p> <p>Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	
<p><a href="#">Ofício Gab. Nº 199/2026</a></p> <p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 034/2026</a></p>	<p>cria e altera padrões de vencimento e carga horária semanal de categorias funcionais, bem como promove as adequações necessárias na Lei Municipal nº 4.008, de 29 de abril de 2022.</p>	<p><b>Ofício Gab. nº 199/2026</b></p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p><b>Assunto: Projeto de Lei nº 034/2026.</b></p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 034/2026, que “Cria e altera padrões de vencimento e carga horária semanal de categorias funcionais, bem como promove as adequações necessárias na Lei Municipal nº 4.008, de 29 de abril de 2022”.</p> <p>Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica, posterior remessa para a CCJRF.</p>
<p><a href="#">Ofício Gab. Nº 200/2026</a></p> <p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 035/2026</a></p>	<p>retifica dispositivos das leis municipais nºs 4.534 e 4.535, de 30 de março de 2026, que autorizam a concessão de incentivos para empresas.</p>	<p><b>Ofício Gab. nº 200/2026</b></p> <p>Sua Excelência Vereadora Lucimar Zarpelon Presidente do Poder Legislativo Municipal Serafina Corrêa – RS</p> <p><b>Assunto: Projeto de Lei nº 035/2026.</b></p> <p>O Prefeito Municipal, no uso das prerrogativas outorgadas pela Lei Orgânica Municipal, encaminha o Projeto de Lei nº 035/2026, que “Retifica dispositivos das Leis Municipais nºs 4.534 e 4.535, de 30 de março de 2026, que autorizam a concessão de incentivos para empresas”.</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica, posterior remessa para a CCJRF.</p>

Matéria	Ementa	Ofício	Despacho
		Respeitosamente, Daniel Morandi Prefeito Municipal	

FALA PRESIDENTE: Solicito a 1ª Secretária que faça a leitura das MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES.

### MATÉRIAS RECEBIDAS DOS VEREADORES

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
<a href="#">Indicação 10/2026</a>	SOLICITA AO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DAER) A ANÁLISE, A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NAS RODOVIAS ESTADUAIS QUE ATRAVESSAM O MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO JÁ EXISTENTE COM O MUNICÍPIO, CASO O DAER NÃO DISPONHA DE RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS OU LOGÍSTICOS PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS EM TEMPO HÁBIL, AUTORIZE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TAIS ADEQUAÇÕES, VISANDO FORTALECER A SEGURANÇA VIÁRIA, A MOBILIDADE URBANA, A ACESSIBILIDADE E	<p>Excelentíssima Senhora Lucimar Zarpelon Presidente da Câmara de Vereadores Serafina Corrêa- RS</p> <p><b>INDICAÇÃO Nº 10/2026</b></p> <p><b>JOSÉ CARLOS BETINARDI</b>, Vereador do PP, com apoio do Vereador, <b>DIRLEI DAMA CORDEIRO (MDB)</b>, <b>EVANE MARA GAGIOLA DALLA ROSA (MDB)</b>, <b>GILBERTO PADILHA DA SILVA (UNIÃO BRASIL)</b>, <b>JULIO ZATTI (PP)</b>, <b>LUCIMAR ZARPELON (MDB)</b>, <b>MORGANA DE FÁTIMA TECCHIO (MDB)</b>, <b>PAULO JOSÉ MASSOLINI (PL)</b> e <b>RODRIGO MARCON (MDB)</b> requerem nos termos regimentais, à apreciação e posterior remessa ao Poder Executivo da seguinte Indicação:</p> <p>SOLICITA AO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DAER) A ANÁLISE, A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NAS RODOVIAS ESTADUAIS QUE ATRAVESSAM O MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO JÁ EXISTENTE COM O MUNICÍPIO, CASO O DAER NÃO DISPONHA DE RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS OU LOGÍSTICOS PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS EM TEMPO HÁBIL, AUTORIZE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TAIS ADEQUAÇÕES, VISANDO FORTALECER A SEGURANÇA VIÁRIA, A MOBILIDADE URBANA, A ACESSIBILIDADE E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO</p> <p>A presente indicação tem por objetivo atender a uma demanda urgente e recorrente da comunidade local, relacionada à segurança viária nas rodovias estaduais que atravessam os perímetros urbano e rural do município, as quais se caracterizam pelo</p>	Leitura em Plenário para conhecimento dos Vereadores. Posterior inclusão na ordem do dia para discussão e votação.

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
	<p>A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.</p>	<p>intenso fluxo de veículos e pela significativa circulação de pedestres. É de conhecimento público que tais vias, embora originalmente projetadas para o tráfego rodoviário, desempenham também função urbana, sendo utilizadas diariamente por moradores, trabalhadores, estudantes e comerciantes para deslocamentos curtos e travessias frequentes. Essa coexistência entre o tráfego de alta velocidade e a mobilidade local gera um cenário de elevado risco, especialmente em pontos com maior concentração populacional, como nas proximidades de escolas, unidades de saúde e estabelecimentos comerciais.</p> <p>Destaca-se, de forma específica, a necessidade de intervenção na RS-129, notadamente na entrada do Bairro Salete e na entrada do Bairro Gramadinho. Nesses locais, verifica-se intensa circulação de pedestres e veículos, o que amplia significativamente os riscos de acidentes. Soma-se a isso a existência de trecho em curva, com visibilidade reduzida para os condutores, fator que potencializa ainda mais a ocorrência de sinistros.</p> <p>A ausência de mecanismos adequados de moderação de tráfego e de dispositivos seguros para travessia expõe a população a riscos constantes, elevando consideravelmente a probabilidade de acidentes, muitos deles com consequências graves ou fatais. Tal situação impacta diretamente a qualidade de vida da população e compromete o direito fundamental de ir e vir com segurança.</p> <p>Nesse contexto, a implantação de faixas elevadas para travessia de pedestres apresenta-se como medida eficaz, acessível e amplamente recomendada por órgãos de trânsito e mobilidade urbana. Esse tipo de dispositivo não apenas amplia a visibilidade dos pedestres, como também atua como redutor natural de velocidade, induzindo os condutores a adotarem comportamento mais cauteloso.</p> <p>Importa destacar que, por se tratar de rodovias estaduais sob a jurisdição do Departamento Autônomo de Estradas de Rodagem (DAER), a responsabilidade primária pela execução das melhorias recai sobre o referido órgão. Nesse sentido, propõe-se que o DAER realize diretamente a implantação das faixas elevadas. Contudo, tendo em vista o convênio já existente com o município, caso o DAER não disponha de material, pessoal ou outros recursos necessários para a conclusão da obra em tempo hábil, fica autorizada a atuação do Poder Executivo Municipal na realização das intervenções, garantindo, assim, maior celeridade e eficiência na sua implementação.</p> <p>Ademais, o investimento em infraestrutura de segurança viária representa não</p>	

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>apenas a prevenção de acidentes, mas também a valorização dos espaços urbanos e rurais, o incentivo à mobilidade ativa e a promoção de um ambiente mais seguro e humanizado para toda a coletividade.</p> <p>Diante do exposto, evidencia-se a relevância e a urgência da adoção de providências por parte dos órgãos competentes, razão pela qual se apresenta a presente indicação, esperando-se seu devido acolhimento e encaminhamento, em benefício da população.</p> <p>Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	
<p><a href="#">Ofício do Autor</a></p> <p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 031/2026</a></p>	<p>INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL “RESERVA DO LAR”, DE INCENTIVO AO ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE ÁGUA POTÁVEL PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p>	<p>A Suas Excelências os Senhores Vereadores do Município de Serafina Corrêa – RS</p> <p><b>PROJETO DE LEI Nº 31/2026</b></p> <p><b>Assunto: Envio do Projeto de Lei nº 31/2025.</b></p> <p>Senhores Vereadores,</p> <p>A Vereadora Morgana de Fátima Tecchio, com apoio dos Vereadores Dirlei Cordeiro, Evane M. G. Dalla Rosa, Gilberto Padilha, José Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon e Rodrigo Marcon, enviam para apreciação dessa Colenda Câmara Municipal, o Projeto de Lei nº 31/2026 que “INSTITUI O PROGRAMA MUNICIPAL 'RESERVA DO LAR', DE INCENTIVO AO ARMAZENAMENTO ADEQUADO DE ÁGUA POTÁVEL PARA FAMÍLIAS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE SOCIOECONÔMICA NO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.</p> <p>Assinado pelos vereadores citados acima.</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.</p>
<p><a href="#">EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22/2026</a></p>	<p>ALTERA A REDAÇÃO DA EMENTA E DO CAPUT DO ART. 1º DO PROJETO DE LEI Nº 22/2026.</p>	<p><b>EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 22, DE 31 DE MARÇO DE 2026.</b></p> <p>Altera a redação da ementa e do caput do Art. 1º do Projeto de Lei nº 22/2026.</p> <p>Art. 1º A ementa do Projeto de Lei nº 22/2026 passa a vigorar com a seguinte redação: “Altera o caput do Art. 4º, § 2º da Lei nº 4.184, de 15 de junho de 2023, que 'Concede vale-alimentação aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal'”.</p> <p>Art. 2º O caput do Art. 1º do Projeto de Lei nº 22/2026 passa a vigorar com a seguinte</p>	<p>Leitura para conhecimento dos Vereadores. Remessa para parecer Assessoria Jurídica e Contábil, posterior remessa para a CCJRF e COFT.</p>

Matéria	Ementa	Leitura	Despacho
		<p>redação: "Art. 1º Altera o caput do Art. 4º, § 2º da Lei nº 4.184, de 15 de junho de 2023, que 'Concede vale-alimentação aos Servidores Públicos do Poder Legislativo Municipal' passando a vigorar com a seguinte redação:"</p> <p>EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS: A presente Emenda Modificativa tem como objetivo corrigir um equívoco na redação da emenda e do Art. 1º do Projeto de Lei nº 22/2026, que faz referência incorreta à Lei nº 3.495, de 6 de março de 2017, já revogada. Dessa forma, a emenda ajusta a citação legal para a Lei nº 4.184, de 15 de junho de 2023, garantindo precisão normativa e adequação legislativa.</p> <p>Ver.ª Lucimar Zarpelon Presidente, Ver. Dirlei Cordeiro 1º Vice-Presidente, Ver. José Betinardi 2º Vice-Presidente, Evane M. G. Dalla Rosa 1ª Secretária, Paulo Massolini 2º Secretário.</p>	

FALA DO PRESIDENTE: Encerradas às leituras das Materias de Expediente, passamos aos pronunciamentos dos Líderes de Bancadas.

### COMUNICAÇÃO DE LÍDERES

FALA DO PRESIDENTE: Quais dos Líderes gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereador (a)	Cargo	SIM	NÃO
1	Julio Zatti José Carlos Betinardi	Líder da Bancada do PP Vice-Líder da Bancada do PP	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Morgana de Fátima Tecchio Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	Líder da Bancada do MDB Vice-Líder da Bancada do MDB	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Paulo José Massolini Gilberto Padilha da Silva	Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil Vice-Líder do Bloco Partidário PL e União Brasil	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrados os pronunciamentos dos Líderes de Bancadas, passamos ao **GRANDE EXPEDIENTE**, com a seguinte **ORDEM DO DIA**.

**GRANDE EXPEDIENTE**

FALA PRESIDENTE: Registro que na **ORDEM DO DIA** estão aptos para discussão e votação de 01 EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI, 09 PROJETOS DE LEIS E 01 INDICAÇÃO.

Matéria	Ementa	Despacho
<p><a href="#"><u>EMENDA ADITIVA AO PROJETO DE LEI Nº 14/2026.</u></a></p>	<p>RENUMERA O ART. 22 PARA ART. 25 E ACRESCENTA OS ARTS. 22, 23 E 24 AO PROJETO DE LEI Nº 14/2026.</p>	<p align="center">FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- A Emenda Aditiva ao Projeto de Lei nº 14/2026, de autoria da vereadora Morgana de Fátima Tecchio e apoio da Bancada do MDB, propõe:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>• Parcelamento do ISSQN em quatro parcelas anuais;</li> <li>• Isenção de um ano da Taxa de Fiscalização e Vistoria para profissionais liberais recém-formados;</li> <li>• Vigência das mudanças a partir da publicação, com efeitos do ISSQN e taxa em 1º de janeiro de 2027.</li> </ul> <p align="center">- O objetivo é reduzir encargos iniciais, estimular a formalização profissional e preservar o equilíbrio fiscal do município.</p> <p align="center">Em Discussão e Votação.</p>
<p><a href="#"><u>PROJETO DE LEI Nº 014/2026</u></a></p>	<p>ALTERA E INSERE DISPOSITIVOS NA LEI MUNICIPAL Nº 3.155, DE 20 DE DEZEMBRO DE 2013, QUE “DISPÕE SOBRE O CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO DE SERAFINA CORRÊA”.</p>	<p align="center">FALA DA PRESIDENTE:</p> <p align="center">- O projeto de lei propõe alterações no Código Tributário de Serafina Corrêa para melhorar a arrecadação municipal e adequar a legislação a normas constitucionais e demandas do Ministério Público e do Tribunal de Contas.</p> <p>- Entre as principais mudanças estão: criação de taxa de fiscalização para produtos de origem animal, adequação da imunidade de IPTU para templos religiosos, correção da alíquota do ISS na construção civil, obrigação de cartórios informarem dados sobre ITBI, ajustes em taxas de licenças, atividades ambulantes e publicidade, atualização de valores para obras, novas regras para isenções (revisão a cada 2 anos) e adequações na Contribuição de Iluminação Pública (CIP) para permitir também investimentos em monitoramento e segurança pública.</p>

Matéria	Ementa	Despacho
		<p style="text-align: center;">– As mudanças buscam modernizar a legislação, combater evasão fiscal e fortalecer as finanças do município.</p> <p style="text-align: center;">Em Discussão e Votação.</p>
<p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 023/2026</a></p>	<p style="text-align: center;">AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO AOS ANIMAIS DE SERAFINA CORRÊA – APASC E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p style="text-align: center;">FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- O projeto de lei pede autorização para que a Prefeitura repasse R\$ 46.000,00 para a Associação de Proteção aos Animais de Serafina Corrêa (APASC).</p> <p>– O valor será destinado principalmente à castração de animais abandonados, contribuindo para o controle da reprodução e a prevenção de doenças. O recurso já está previsto no orçamento municipal de 2026, por meio de emenda impositiva dos vereadores Evane Mara Gagiola Dalla Rosa, José Carlos Betinardi, Julio Zatti e Morgana de Fátima Tecchio.</p> <p>- A entidade beneficiada deverá prestar contas da aplicação do dinheiro, conforme as normas legais vigentes</p> <p style="text-align: center;">Em Discussão e Votação.</p>
<p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 024/2026</a></p>	<p style="text-align: center;">AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE SERAFINA CORRÊA – APAE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p style="text-align: center;">FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>- O projeto de lei pede autorização para que a Prefeitura repasse R\$ 45.000,00 para a APAE de Serafina Corrêa.</p> <p>- O recurso será utilizado para apoiar pessoas com deficiência intelectual e múltipla, incluindo o custeio de serviços como fisioterapia e contabilidade. O valor já está previsto no orçamento municipal de 2026, por meio de emenda impositiva dos vereadores Gilberto Padilha da Silva e Paulo José Massolini.</p> <p style="text-align: center;">- A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos conforme a legislação vigente.</p> <p style="text-align: center;">Em Discussão e Votação.</p>
<p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 025/2026</a></p>	<p style="text-align: center;">AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A</p>	<p style="text-align: center;">FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>– O projeto de lei pede autorização para que a Prefeitura repasse R\$ 57.000,00 para a Associação</p>

Matéria	Ementa	Despacho
	ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA LOCOMOTIVA GAÚCHA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.	<p style="text-align: center;">Esportiva Locomotiva Gaúcha.</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O recurso tem como objetivo incentivar o esporte no município, sendo destinado à compra de uniformes, agasalhos, material esportivo, medicação e transporte para competições. O valor já está previsto no orçamento municipal de 2026, por meio de emenda impositiva dos vereadores Dirlei Dama Cordeiro, José Carlos Betinardi, Julio Zatti e Rodrigo Marcon.</li> <li>- A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos conforme a legislação vigente.</li> </ul> <p style="text-align: center;">Em Discussão e Votação.</p>
<p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 026/2026</a></p>	<p style="text-align: center;">AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO SERAFINENSE DE FUTSAL – ASF E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS</p>	<p style="text-align: center;">FALA DA PRESIDENTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O projeto de lei pede autorização para que a Prefeitura repasse R\$ 57.000,00 para a Associação Serafinense de Futsal (ASF). <ul style="list-style-type: none"> <li>- O objetivo é incentivar o esporte no município, com recursos destinados à compra de uniformes, materiais de treino, produtos farmacêuticos, transporte e pagamento da comissão técnica e treinadores. O valor já está previsto no orçamento municipal de 2026, por meio de emenda impositiva dos vereadores Dirlei Dama Cordeiro, José Carlos Betinardi, Julio Zatti, Lucimar Zarpelon e Morgana de Fátima Tecchio.</li> </ul> </li> <li>- A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos conforme a legislação vigente.</li> </ul> <p style="text-align: center;">Em Discussão e Votação.</p>
<p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 027/2026</a></p>	<p style="text-align: center;">AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA A ASSOCIAÇÃO DOS VETERANOS RIOGRANDENSE DE SERAFINA CORRÊA – RS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p style="text-align: center;">FALA DA PRESIDENTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O projeto de lei pede autorização para que a Prefeitura repasse R\$ 7.000,00 para a Associação dos Veteranos Riograndense de Serafina Corrêa.</li> <li>- O recurso tem como objetivo incentivar o esporte no município, sendo destinado à compra de material esportivo, roupas de passeio e agasalhos. O valor já está previsto no orçamento municipal de 2026, por meio de emenda impositiva o vereador Dirlei Dama Cordeiro.</li> <li>- A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos conforme a legislação vigente.</li> </ul>

Matéria	Ementa	Despacho
		Em Discussão e Votação.
<p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 028/2026</a></p>	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS GALPÃO DA SAUDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O projeto de lei pede autorização para que a Prefeitura repasse R\$ 37.000,00 para o Centro de Tradições Gaúchas Galpão da Saudade.</li> <li>- O objetivo é incentivar a cultura e preservar as tradições gaúchas, com recursos destinados principalmente ao pagamento de professor de dança. O valor já está previsto no orçamento municipal de 2026, por meio de emenda impositiva dos vereadores José Carlos Betinardi, Julio Zatti e Paulo José Massolini.</li> <li>- A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos conforme a legislação vigente.</li> </ul> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 029/2026</a></p>	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O projeto de lei pede autorização para que a Prefeitura repasse R\$ 47.000,00 para o Centro de Tradições Gaúchas Sinuelo da Serra.</li> <li>- O recurso tem como objetivo incentivar a cultura e preservar as tradições gaúchas, sendo destinado principalmente ao pagamento de professor de dança. O valor já está previsto no orçamento municipal de 2026, por meio de emenda impositiva dos vereadores Dirlei Dama Cordeiro, José Carlos Betinardi, Julio Zatti e Paulo José Massolini.</li> <li>- A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos conforme a legislação vigente.</li> </ul> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<p><a href="#">PROJETO DE LEI Nº 030/2026</a></p>	<p>AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REPASSAR VALORES PARA O CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SINUELO DA SERRA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <ul style="list-style-type: none"> <li>- O projeto de lei pede autorização para que a Prefeitura repasse R\$ 10.000,00 para o CTG Sinuelo da Serra.</li> <li>- O objetivo é incentivar a cultura gaúcha, com destaque para a valorização da participação feminina no tradicionalismo. O recurso será destinado à realização da “15ª Cavalgada da Mulher”, incluindo gastos com banda musical, som e iluminação. O valor já está previsto no</li> </ul>

Matéria	Ementa	Despacho
		<p>orçamento municipal de 2026, por meio de emenda impositiva a vereadora Morgana de Fátima Tecchio.</p> <p>- A entidade deverá prestar contas da aplicação dos recursos conforme a legislação vigente.</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>
<p><a href="#">Indicação 09/2026</a></p>	<p>SOLICITA AO DEPARTAMENTO AUTÔNOMO DE ESTRADAS DE RODAGEM (DAER) A ANÁLISE, A CRIAÇÃO E A IMPLEMENTAÇÃO DE FAIXAS ELEVADAS PARA TRAVESSIA DE PEDESTRES NAS RODOVIAS ESTADUAIS QUE ATRAVESSAM O MUNICÍPIO, TENDO EM VISTA O CONVÊNIO JÁ EXISTENTE COM O MUNICÍPIO, CASO O DAER NÃO DISPONHA DE RECURSOS MATERIAIS, HUMANOS OU LOGÍSTICOS PARA A CONCLUSÃO DAS OBRAS EM TEMPO HÁBIL, AUTORIZE O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REALIZAR TAIS ADEQUAÇÕES, VISANDO FORTALECER A SEGURANÇA VIÁRIA, A MOBILIDADE URBANA, A ACESSIBILIDADE E A QUALIDADE DE VIDA DA POPULAÇÃO.</p>	<p>FALA DA PRESIDENTE:</p> <p>Em Discussão e Votação.</p>

FALA PRESIDENTE: Encerrada a **ORDEM DO DIA**, passamos aos pronunciamentos dos Vereadores nas explicações pessoais.

### EXPLICAÇÕES PESSOAIS

FALA PRESIDENTE: Peço quais Vereadores gostariam de se manifestar?

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
1	Dirlei Dama Cordeiro	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
2	Evane Mara Gagiola Dalla Rosa	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
3	Gilberto Padilha da Silva	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
4	José Carlos Betinardi	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
5	Julio Zatti	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
6	Lucimar Zarpelon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
7	Morgana de Fátima Tecchio	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

Ordem	Vereadores	SIM	NÃO
8	Paulo José Massolini	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>
9	Rodrigo Marcon	<input type="checkbox"/>	<input type="checkbox"/>

FALA PRESIDENTE: Encerrada às explicações pessoais.

Nada mais a tratar, declaro encerrada a 10ª Sessão Ordinária de 2026 da Câmara de Vereadores de Serafina Corrêa.

Convoco os vereadores e convido a todos para a próxima Sessão Ordinária que acontecerá no dia 13/04/2026, segunda-feira, às 19h30min, no Plenário Darcy Sobreira Soccol.

**\*\*\* FIM \*\*\***